



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

**Portaria Administrativa nº 11995, de 01 de novembro de 2022.**

*O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Decreto Nº 11.751, de 10 de janeiro de 2022, resolve:*

**d e c l a r a r** facultativo o ponto na Secretaria da Câmara, **no dia 14 de novembro, segunda-feira.**

A compensação para a complementação do expediente será feita oportunamente.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 01 de novembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR  
Presidente  
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA  
Diretora  
Diretoria Administrativa

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA  
Analista Técnica II  
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.



CAMSCSPOR202200059A

Classif. documental: 011.01.01.002

